**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra: Reformas e Pinturas na Creche Municipal Professora Gracinha, situada na Rua 02 de Julho nº 51;**

1. **Creche Municipal Professora Gracinha**
	1. **Preparo da superfície**

Inicialmente deve ser efetuada a remoção do mobiliário dos ambientes para um local centralizado, onde deverá ser devidamente protegido contra água, respingos de tinta e outros fatores prejudiciais aos mesmos.

Na preparação das superfícies para pintura deve ser feita a lavagem de todas as portas, janelas, paredes, forros e demais elementos a serem pintados. O processo de preparação deverá ser capaz de remover as diversas camadas de tinta existente nas superfícies através de lixamento.

Nas estruturas e alvenarias em que se apresentem fissuras, rachaduras e demais anomalias, estas devem ser corrigidas com abertura da superfície e aplicação de massa acrílica, com posterior lixamento.

Para iniciar o processo de aplicação da nova pintura deve ser comunicado ao fiscal da obra para realização de vistoria e aprovação da base. Deverá ser instalada fita de proteção nos locais em que se faz necessário.

* 1. **Pinturas**

Todas as paredes da edificação deverão receber, após lixadas e limpas, uma demão de fundo preparador para posteriormente receber a pintura.

Toda a edificação deve ser pintada, em cor a ser definida pela municipalidade. Na fachada frontal as cores seguirão o padrão disposto na prancha única deste projeto. Somente será permitida a pintura com tinta que tenha sido aprovada pela municipalidade e que atenda aos parâmetros técnicos exigidos.

Para as paredes externas e calçadas, deverão ser aplicadas duas demãos cruzadas de tinta acrílica com elasticidade mínima de 800% para impermeabilização da superfície, com intervalo mínimo de 24 horas de secagem entre demãos.

Para as paredes internas e teto deverão ser aplicadas duas demãos de tinta acrílica, com intervalo mínimo de 24 horas de secagem entre demãos.

As janelas, grades, calhas, portas, beiral e forro, que possuem pintura, deverão ser pintados com tinta esmalte a base de água, com intervalo mínimo de 24 horas entre demãos.

O forro de madeira existente, envernizado, deve receber duas demãos de verniz poliuretano brilhante, com intervalo mínimo de 24 horas entre demãos.

As tintas acrílicas utilizadas na edificação deverão, obrigatoriamente, ter acabamento semibrilho, enquanto todas as tintas do tipo esmalte deverão ter acabamento acetinado.

Não deve ser feita aplicação de pintura em dias chuvosos ou quando a umidade do ar estiver maior que 80%, nem em dias com temperatura inferior a 10 °C.

1. **Critérios de medição**

Toda medição deverá ser solicitada ao Fiscal do contrato. As medições não poderão ser inferiores à 40% do valor do contrato, exceto a última medição.

1. **Observações**
2. Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade;
3. Os quantitativos indicados no orçamento não eximem a contratada de efetuar sua própria medição;
4. Por tratar-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão-de-obra, sem direito de suplementação de recursos previstos nos serviços indicados;
5. Todo e qualquer dano não previsto em memorial descritivo e projeto arquitetônico deverá ser consertado pela empreiteira, arcando esta com os possíveis custos para o mesmo;
6. Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada à empresa executora através de ofício, cabendo retificação do material ou serviço sob pena de retenção de pagamento;
7. Deverão ser quitados pela empresa executora todos os tributos municipais relativos à obra, valores estes inclusos no valor global da obra;
8. Após a finalização dos serviços o local da obra deve ser entregue limpo e organizado.

Descanso – SC, 01 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eng. Civil Fernando Trintinaglia

CREA-SC 140.621-5 Mat. 3.173